

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer sejam chamadas a prestar depoimento, perante esta CPIBIOPI, as pessoas que indica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal e 36, II, do Regimento Interno, sejam chamadas a comparecer perante este Órgão, em data a ser definida, com a finalidade de prestar depoimento sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, as seguintes pessoas:

- **Rilmar Firmino de Sousa**, Delegado de Polícia no Estado do Pará;
- **Gustavo Mascarenhas da Paixão**, ex-assessor da Prefeitura de Medicilândia/PA;
- **Jurandir Plínio**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA;
- **Paulo de Tarso da Silva Menezes**, servidor do IBAMA no Estado do Pará;
- **Valter Navarro da Silva Junior**, servidor do IBAMA em Santarém.



E39BD24D27

JUSTIFICAÇÃO

A partir da notícia veiculada pela revista Veja de 15/06/05, intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, veio a público uma série de supostas irregularidades no âmbito do chamado Plano Safra Legal 2004. Tal Plano, em que estariam envolvidas associações de madeireiras, políticos e servidores do IBAMA, entre outros, consistiu na autorização de desmate em áreas de três hectares em mais de mil lotes de assentamentos entre as cidades de Pacajás e Placas, no Estado do Pará.

Conforme se noticiou, de posse das Autorizações de Desmatamento – ADMs, os assentados não tinham como transportar a madeira, uma vez que não foram emitidas pelo IBAMA as respectivas Autorizações para Transporte de Produtos Florestais – ATPFs. Ao mesmo tempo, em pleno período eleitoral, diversos caminhões e máquinas do setor madeireiro passaram a circular na região com adesivo contendo a seguinte inscrição: “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004 – Anapu – Ammapa – Pacajá / HB Lima – Topografia e Eng. Florestal”. Segundo as denúncias que chegaram a esta CPIBIOPI, tal adesivo seria um salvo-conduto para o transporte da madeira, em ilegal substituição à ATPF.

Este Relator recebeu a informação de que as pessoas indicadas teriam importantes revelações a fazer acerca do Plano Safra Legal 2004, incluindo eventuais doações ilegais de empresas madeireiras para campanhas políticas, razão pela qual venho solicitar sejam elas ouvidas em Audiência Pública desta CPIBIOPI, em data a ser marcada, a primeira como convidada e as demais na condição de testemunhas.



E39BD24D27

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2005.

Deputado SARNEY FILHO
Relator da CPIBIOPI

2005_12166_Sarney Filho_225



E39BD24D27